

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Comunicação do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, aos 06 dias do mês de março de 2023.

Protocolo 366269

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 382/2023 - GAB**

PROCESSO: 202217647001386

INTERESSADO: EUOTRATOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Assunto: Decisão de julgamento de Nulidade de Título de Domínio.

1 Com base no que foi demonstrado nos autos 202217647001386, e adotando os argumentos apresentados no Parecer 74 da Procuradoria Setorial desta Pasta como fundamentos, e considerando as disposições legais previstas no § 3º do art. 87 combinado com o inciso III do art. 190 da Lei federal nº 8.666/1993 e no § 1º do art. 22 da Instrução Normativa nº 3, de 21 de novembro de 2021, **DECIDO:**

1.0.1 **RERRATIFICAR** a decisão proferida no **Despacho nº 2659/2022 - GAB**, e:

1.0.1.1 **CONHECER** do recurso e, no mérito, **INDEFERIR** o pedido de reconsideração apresentado pela empresa **EUOTRATOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.540.604/0001-70;

1.0.1.2 **MANTER** a decisão recorrida, conforme consta do Despacho GAB nº 2366/2022 que **DECLAROU** a **Fornecedora EUOTRATOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.540.604/0001-70, **como empresa inidônea para licitar e contratar com a administração pública pelo período de 1 (um) ano**. Essa decisão é justificada pelo histórico positivo da empresa junto a esta Secretaria e pela sua conduta anterior ao Pregão Eletrônico SRP nº 08/2021, em conformidade com o artigo 7º da Lei federal 10.520/2022, o inciso IV do artigo 87 da Lei federal nº 8.666/93, o inciso VIII do artigo 50 do Decreto estadual nº 9.666/2020, e o Parágrafo único do artigo 81 da Lei estadual 17.928/2012;

1.0.1.3 **DETERMINAR** que a **Gerência da Secretaria Geral desta Pasta** tome as providências necessárias para notificar a Interessada sobre o conteúdo da presente decisão;

1.0.1.4 Após publicação do extrato desta decisão, **encaminhar os autos à Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores desta Pasta** para comunicar o teor desta decisão à unidade gestora do serviço de registro cadastral (ComprasNet.GO), nos termos do art. 83, da Lei Estadual 17.928/2012, o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL), nos termos do inciso III, do art. 2º, da Lei Estadual 19.754/2017, e o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e suspensas (CEIS), nos termos do art. 34, da Lei 18.672/2014, junto à Controladoria-Geral da União - CGU, nos casos em que couber.

Goiânia, 13 de março de 2023.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**  
Secretário de Estado

Protocolo 366394

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023**

PROCESSO: 202217647002671.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico - SRP nº 001/2023.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de **Caminhões com Caçamba Basculante, Caminhões Pipa e Caminhões Compactador de Lixo** para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídos aos municípios goianos.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

DATA DE ASSINATURA: 13/03/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORNECEDOR REGISTRADO: **UBERMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 10.768.884/0001-82.

Itens	Descrição	Qt	Benefício	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Caminhões com Caçamba Basculante	15	Cota Principal	482.000,00	7.230.000,00
2	Caminhões com Caçamba Basculante	05	Cota Reservada	482.000,00	2.410.000,00
3	Caminhões Pipa	08	Cota Principal	502.600,00	4.020.800,00
4	Caminhões Pipa	02	Cota Reservada	502.600,00	1.005.200,00
5	Caminhões Compactador de Lixo	09	Cota Principal	568.000,00	5.112.000,00
6	Caminhões Compactador de Lixo	03	Cota Reservada	568.000,00	1.704.000,00

A Ata de Registro de Preços se encontra à disposição dos interessados no site [www.agricultura.go.gov.br](http://www.agricultura.go.gov.br) e na Gerência de Compras Governamentais, localizada na Rua 236, nº 52, Qd.117, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO. Informações pelo telefone: (62) 3201-8997.

**GABINETE O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, aos 13 dias do mês de março de 2023.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**  
Secretário de Estado

Protocolo 366537

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023**

PROCESSO: 202217647002671.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico - SRP nº 001/2023.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de **Pás Carregadeiras** para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídos aos municípios goianos.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

DATA DE ASSINATURA: 13/03/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORNECEDOR REGISTRADO: **XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA**, CNPJ nº 14.707.364/0001-10.

Itens	Descrição	Qt	Benefício	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
7	Pás Carregadeiras de pneus	05	Cota Principal	399.000,00	1.995.000,00
8	Pás Carregadeiras de pneus	01	Cota Reservada	399.000,00	399.000,00

A Ata de Registro de Preços se encontra à disposição dos interessados no site [www.agricultura.go.gov.br](http://www.agricultura.go.gov.br) e na Gerência de Compras Governamentais, localizada na Rua 236, nº 52, Qd.117, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO. Informações pelo telefone: (62) 3201-8997.

**GABINETE O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, aos 13 dias do mês de março de 2023.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**  
Secretário de Estado

Protocolo 366546